

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PORTARIA 028/2024

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EFETIVA VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, da Lei Municipal nº 1.127/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Venda Nova do Imigrante/ES);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável ao pleito do servidor, contido no relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Servidor Efetivo da Câmara de Venda Nova do Imigrante/ES (fl. 24), a informação prestada pelo Setor Contábil quanto a disponibilidade financeira (fl. 30) e o parecer da Procuradoria Geral (fl. 32/33), todos encartados no <u>Processo</u> Eletrônico nº 543/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, lotada no cargo de Agente de Compras e Patrimônio do quadro permanente deste Poder Legislativo, a Progressão horizontal, passando do Nível "IV" - Letra "D" para o Nível "IV" - Letra "E", da tabela de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES (anexo IV), da Lei Municipal nº 1.127/2014.

§1º - A progressão que faz jus o servidor, retroage seus efeitos financeiros a data do cumprimento dos requisitos previstos no art. 19 da Lei Municipal nº 1.127/2014, tendo esta ocorrido em **junho de 2024.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Venda Nova do Imigrante - ES, 3 de julho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI

